

# GINCANA DO SERVIDOR 2021

## REGULAMENTO

### DOS OBJETIVOS

1) A Gincana do Judiciário tem por objetivo principal promover a interação entre os Servidores do Poder Judiciário, motivando-os para o espírito desportivo e cultural: Integrar os participantes durante a Semana do Servidor Público e a Promoção da Vida Saudável; despertar o espírito de competição sadia e de solidariedade; valorizar os servidores em seus aspectos desportivos intelectuais e culturais; realização de atividades sociais e ambientais.

### DAS INSCRIÇÕES

2) Toda equipe participante da Gincana do Judiciário deverá estar devidamente inscrita (entre os dias 04/10/2021 a 08/10/2021), através de formulário próprio que deverá ser preenchido neste link [aqui](#).

3) As equipes no momento da inscrição deverão informar se estão formadas por servidores do interior ou da capital, pois haverá distinção em algumas atividades e as disputas serão separadas. As equipes do interior concorrerão entre si e as equipes da capital concorrerão entre si.

4) As equipes serão identificadas através de cores, que serão sorteadas no dia estabelecido para a reunião virtual em que serão apresentadas as regras da gincana. A cor sorteada deverá ser utilizada para identificar visualmente a equipe e nominalmente os participantes durante as atividades virtuais, conforme os exemplos a seguir: VERDE - Luna; AZUL - Alex.

5) Poderão inscrever-se na Gincana do Servidor somente equipes formadas por servidores(as) e estagiários(as) do TJRO.

6) As equipes deverão ser formadas por grupo de **no mínimo 5 e no máximo 10 pessoas** entre servidores(as) e estagiários(as) do TJRO.

a) Cada equipe terá um(a) líder, que será o(a) representante e articulador(a) da equipe.

b) Apenas o(a) representante de cada equipe participante poderá se dirigir à Comissão Julgadora, sempre que se fizer necessário, para receber e entregar provas, fazer reclamações e/ou interpor eventuais recursos aos resultados parciais das provas.

c) Os(as) líderes de equipe devem participar da reunião virtual no dia 13 de outubro às 12 horas.

d) Os grupos poderão ser formados por no máximo 04 estagiários(as).

e) Os grupos poderão ser alterados dentro do período de inscrição e mediante comunicação formal à Comissão Organizadora.

7) As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal de Gestão de Pessoas no dia 11 de outubro, conforme preenchimento dos requisitos expostos nesta seção.

### **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO**

8) A Gincana do Servidor terá início a partir do dia 04/10/2021, data em que começará o período para a realização das provas prévias.

9) A gincana será composta por atividades recreativas e sociais a serem cumpridas de forma independente e previamente pelos grupos e provas virtuais simultâneas via Google Meet entre os grupos conforme cronograma.

a) Os grupos deverão se organizar para que nos dias informados estejam disponíveis para participar, com acesso à internet e com câmera e som funcionando, preferencialmente, com fones de ouvido à disposição.

b) É de total responsabilidade dos(as) participantes providenciar essas condições para participação;

### **DAS PROVAS**

10) As provas prévias serão descritas neste regulamento juntamente com seus critérios de avaliação, enquanto as provas virtuais serão apresentadas e explicadas durante o encontro virtual.

11) O não cumprimento das provas implicará a atribuição de nota zero à equipe.

### **DAS PROVAS PRÉVIAS**

12) Consistem em provas prévias desta edição da Gincana do Servidor:

a) Arrecadação de alimentos não perecíveis que será contabilizada por peso. Os alimentos não-perecíveis são aqueles que podem ser guardados por períodos longos e trazem menores dificuldades à conservação, como por exemplo: milho, macarrão, feijão, soja, arroz,

sal, café, fubá, milho, açúcar, polvilho, farinha de trigo, cevada, farelo de trigo, leite em pó, óleo, biscoitos, pipoca e achocolatado. Não será aceito doação de sal e caso seja doado, não entrará para fins de contabilização;

- b) Arrecadação de tampas de plástico que será contabilizada por unidade;
- c) Arrecadação de pilhas para reciclagem que será contabilizada por peso;
- d) Mobilização para doação de sangue à Fhemeron que será contabilizada pelo número de doações;
- e) Prova Mexa-se! - Modalidade ciclismo que será contabilizada por quilômetros completos de atividade física com o uso de bicicleta realizados comprovadamente pelos membros da equipe;
- f) Prova Mexa-se! - Modalidade caminhada e corrida que será contabilizada por quilômetros completos de atividade física andando ou correndo realizados comprovadamente pelos membros da equipe;

13) As provas prévias do item 9, alíneas “a”, “e” e “f”, serão realizadas pelas equipes da capital e pelas equipes do interior, entretanto, as demais provas prévias, serão realizadas apenas pelas equipes da capital.

14) Serão contabilizadas como doações de sangue válidas para pontuação, as que forem realizadas por membros da equipe ou por terceiros que as façam em nome da equipe entre os dias 04 de outubro e 26 de outubro, mediante comprovação de declaração fornecida pela Fhemeron e encaminhadas ao email da Disau ([disau@tjro.jus.br](mailto:disau@tjro.jus.br)) até às 14 horas do dia 27 de outubro e no assunto do email deverá constar a cor de identificação da equipe seguido de “Doações de Sangue” (exemplo: VERDE - Doações de Sangue).

15) As equipes podem valer-se de todos os meios lícitos para conseguir apoio e melhorar o seu desempenho nas provas prévias sociais, tais como, solicitar doações por redes sociais, grupos de aplicativos, entre outros.

16) As equipes devem responsabilizar-se pelo armazenamento e higienização dos alimentos, pilhas e tampas de plástico arrecadados até o momento da entrega à Comissão Organizadora (equipes da capital) ou aos representantes sindicais (equipes do interior).

17) As equipes deverão respeitar as regras sanitárias para evitar a propagação da Covid-19 nos momentos de recolhimento e entrega dos alimentos e objetos arrecadados, especialmente, o uso frequente de máscaras e distanciamento físico mínimo de 2 metros.

18) As equipes elegerão 2 (duas) pessoas para no dia 25 de outubro realizar a entrega dos alimentos, tampas plásticas e pilhas à Comissão Organizadora no caso das equipes da capital e entrega dos alimentos aos representantes sindicais no caso das equipes do interior, conforme horário previamente agendado e o ato da entrega será registrada com fotos da equipe e os seus arrecadados, mantendo-se os protocolos de prevenção contra a Covid-19. O local da entrega será informado aos líderes das equipes.

19) Para pontuação nas duas modalidades da prova Mexa-se!, as atividades físicas realizadas deverão ser registradas com foto que permita a identificação da pessoa que a realizou e marcação no aplicativo Strava ou Smartwatch ou similares que permitam a contabilização das atividades, data e distância percorrida, conforme exemplo abaixo:



- a. As atividades de ciclismo serão computadas separadamente das atividades de caminhada e corrida;

- b. Serão computados os quilômetros de atividades praticadas entre os dias 04 de outubro e 26 de outubro;
- c. As equipes deverão encaminhar o histórico dos registros com fotos para o email da Disau ([disau@tjro.jus.br](mailto:disau@tjro.jus.br)) até as 14 horas do dia 26 de outubro e no assunto do e-mail deverá constar a cor de identificação da equipe, seguido de “Mexa-se!” (exemplo: VERDE - Mexa-se!).

20) As cinco equipes que obtiverem melhor resultado em cada uma das provas receberão pontuação conforme quadro abaixo:

1º lugar: 100 pts
2º lugar: 80 pts
3º lugar: 60 pts
4º lugar: 40 pts
5º lugar: 20 pts

## **DAS PROVAS VIRTUAIS**

21) Todas as equipes deverão participar das provas virtuais conforme calendário divulgado previamente.

22) As atividades virtuais ocorrerão via Google Meet e todos deverão entrar na sala desconectados dos seus e-mails e colocar na identificação a cor da equipe, seguido do seu nome (exemplo: “VERDE - luna”) e com camiseta na cor da equipe.

23) As equipes do interior participarão de atividades virtuais simultâneas via Google Meet no dia 26 de outubro das 11h às 14h. Portanto, nesta data e horário, todos os integrantes das equipes deverão estar disponíveis para participação.

24) As equipes da capital participarão de atividades virtuais simultâneas via Google Meet no dia 27 de outubro das 11h às 14h. Portanto, nesta data e horário, todos os integrantes das equipes deverão estar disponíveis para participação.

25) As ausências e atrasos de membros da equipe devem ser previamente justificadas, sob pena de punição com a perda de 5 pontos por membro ausente ou atraso sem justificativa prévia. As justificativas devem ser encaminhadas para o

e-mail da Disau ([disau@tjro.jus.br](mailto:disau@tjro.jus.br)) com antecedência mínima de 24 horas do início das atividades virtuais.

26) Ainda que com ausências justificadas, durante as atividades virtuais deverá ter no mínimo 3 integrantes de cada equipe. As equipes que não respeitarem essa quantidade mínima, será desclassificada da prova virtual.

27) As atividades virtuais serão necessariamente coordenadas por no mínimo 2 pessoas da Comissão Organizadora da Gincana.

28) Durante as atividades virtuais, todos os membros deverão permanecer com a câmera ligada o tempo inteiro e, quando solicitados, devem permanecer com as mãos à mostra;

29) As atividades virtuais serão gravadas para que, em caso de necessidade, a Comissão Organizadora possa fazer conferências.

30) As provas virtuais serão apresentadas durante o encontro virtual bem como suas regras. Os(as) participantes podem antes de iniciar as provas esclarecer suas dúvidas que serão respondidas por ordem de “levantar a mão” no Google Meet.

## **DAS PENALIDADES**

31) As equipes serão penalizadas com a perda de 5 pontos em cada ato de descumprimento das regras estabelecidas para as atividades virtuais.

32) As equipes da capital serão penalizadas com a perda de 5 pontos em caso de atraso no horário estabelecido para a entrega dos donativos arrecadados.

33) As equipes serão penalizadas com a perda de 5 pontos em caso de descumprimento à regra de que apenas 2 pessoas do grupo poderão comparecer para a entrega dos donativos arrecadados.

34) As equipes serão penalizadas com a perda de 5 pontos por cada membro ausente injustificadamente nas atividades virtuais.

## **DA REALIZAÇÃO**

35) À Comissão Organizadora compete a realização do evento, bem como todos os encaminhamentos necessários para sua operacionalização.

36) A Comissão Julgadora será constituída por uma equipe de três (3) pessoas, a saber: Alex Castiel Barbosa (DDS); Pedro Martins de Oliveira (Disau); e Leonice Antunes Fonseca de Andrade (Disau).

a) A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, cabe só a ela o veredicto final. As equipes deverão estar cientes da autoridade dos fiscais de provas - quando da infração de alguma prova por parte de um membro da equipe.

b) As reclamações devem ser feitas por escrito e assinadas pelo representante da equipe (articulador).

37) Os casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

## **DOS RECURSOS**

38) Os resultados parciais de cada prova prévia serão divulgados conforme cronograma e após a publicação haverá o prazo de 2 (duas) horas para interposição de recursos.

39) Os resultados das provas virtuais serão divulgados durante o encontro virtual e o prazo para interposição de recursos é de 2 (duas) horas a contar do término da reunião virtual.

40) Todos os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados por escrito para o email da Disau ([disau@tjro.jus.br](mailto:disau@tjro.jus.br)) pelo líder do grupo.

41) Os resultados dos recursos serão repassados aos interessados e em caso de alteração nas pontuações, serão divulgados no Portal do Servidor.

## **DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

42) Será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos na soma de todas as provas.

43) Nas provas em que houver empate entre duas ou mais equipes, todas receberão a maior pontuação naquela atividade específica. Exemplo: Se duas equipes arrecadarem a mesma quantidade e maior quantia de alimentos, ambas receberão 100 pontos e a terceira melhor colocada receberá 60 pontos.

44) Serão critérios de desempate para a classificação final:

1º Critério: A primeira colocada na arrecadação de alimentos.

2º Critério: A primeira colocada na prova prévia “Mexa-se!” contabilizado os quilômetros percorridos nas duas modalidades.

3º Critério: A equipe que tiver se inscrito primeiro na gincana.

## **DA PREMIAÇÃO**

45) Serão premiadas as três melhores equipes classificadas da capital e as três melhores equipes classificadas do interior e a premiação consistirá em:

1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por equipe

2º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) por equipe

3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe

46) A primeira colocada entre os grupos poderá escolher uma instituição beneficente para recebimento de metade dos alimentos. A outra metade dos donativos será encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência Social para distribuição.

47) A apresentação da classificação final e consagração das vencedoras ocorrerá no dia 29 de outubro de 2021, a partir das 10h via Youtube do TJRO.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

48) Todas as reclamações deverão ser apresentadas por escrito ao representante da equipe que repassará diretamente à Comissão Organizadora.

49) Toda e qualquer dúvida que surgir em decorrência da falta de entendimento deste Regulamento Geral, bem como os casos nele omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e jurados quando necessário, através do email: [disau@tjro.jus.br](mailto:disau@tjro.jus.br).

50) Todos os emails recebidos pela Comissão Organizadora, receberão resposta de confirmação de recebimento. É responsabilidade do líder de equipe acompanhar a confirmação do recebimento e encaminhar o email novamente, caso necessário.

Ana Carolina França Krause

Érika Berguerand de Melo

Iuna Pereira Sapia

José Felipe Gomes

Juliano Juma Magalhães Costa

Rose Mary Gondim Fernandes Maia

**Comissão Organizadora**

## CRONOGRAMA

	<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
1.	04/10 à 08/10	Período de inscrição	Google Forms
2.	11/10	Divulgação das inscrições homologadas	Portal do Servidor
3.	13/10 12h às 14h	Reunião virtual para esclarecimentos das regras com os líderes de equipe	Google Meet
4.	25/10 8h às 13h (horários previamente agendados)	Entrega dos alimentos arrecadados (equipes da capital e interior) e entrega das pilhas e tampas plásticas (equipes da capital)	A definir
5.	26/10 14h	Divulgação do resultado da arrecadação de alimentos, pilhas e tampas plásticas.	Portal do Servidor
6.	26/10 14h	Prazo para envio por e-mail dos comprovantes para registro da prova "Mexa-se!"	disau@tjro.jus.br
7.	26/10 11h às 14h	Provas virtuais - Equipes do interior	Google Meet
8.	27/10 14h	Divulgação do resultado da prova "Mexa-se!"	Portal do Servidor
9.	27/10 14h	Prazo para envio por e-mail dos comprovantes de doação de sangue	disau@tjro.jus.br
10.	27/10 11h às 14h	Provas virtuais - Equipes da capital	Google Meet
11.	28/10 14h	Divulgação do resultado da prova de doação de sangue	Portal do Servidor
12.	29/10 10h às 14h	Cerimônia de premiação dos Campeões	Google Meet